



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 586/2013. PMA-GAB

Afuá – PA, 29 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **MARIA LUZIA MOREIRA COIMBRA**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo como **Vice-Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental “JARBAS CAVALCANTE”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 29 de Janeiro de 2013.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 29/01/2013

KEILA ROSA GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Decreto nº011/2013-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68